



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 033/2025, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2.025.

Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às 20:00 horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; cito à Alameda Emilio Tieman, nº 34, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do seu titular vereador Ovídio Alves Teixeira, da Vice-Presidente, vereadora Edirlei Bonádio da Costa, do 1º Secretário Vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, do 2º secretário vereador Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, contando com a presença dos Nobres Vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir, Sérgio Tenório da Silva e Silvana Maria Pereira Pauleski, verificando número legal de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida a vereadora Edirlei Bonádio da Costa proferiu leitura de um trecho bíblico. A seguir, leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de Outubro de 2025, após apreciada, foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores e vereadoras. Logo após, leitura da Indicação nº 050/2025, autoria do vereador Sérgio Tenório da Silva, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de fazer instalação de banheiros, lavatórios e bebedouro no “Meu Campinho”, localizado no Cidade Alta. Justificando que o “Meu Campinho” será amplamente utilizado pela comunidade local, especialmente por crianças e jovens, e a ausência de banheiros, lavatórios e bebedouro pode gerar desconforto aos frequentadores, dificultando a permanência no local e prejudicando a higiene e o bem-estar dos usuários. Essa é uma medida simples, de baixo custo e grande impacto social, que proporcionará melhorias na infraestrutura, nas condições sanitárias e na qualidade do atendimento ao público. O vereador Sérgio Tenório esclareceu que esta indicação veio através de uma visita que fez no Jardim Cidade Alta, salientando que a obra foi entregue recentemente do meu campinho, conversando com moradores, que já apontaram algumas sugestões de melhorias naquele espaço, uma destas seria banheiro, lavatório e bebedouro, tendo em vista que existe espaço na lateral da quadra, acredita levando a indicação ao senhor prefeito e a sua equipe técnica, pois é uma obra de baixo custo e vai ser de grande benefício para aquela comunidade, onde todos ganham com isto. Aguarda que a indicação seja atendida. O Senhor Presidente disse que foi abordado por moradores daquela localidade, onde disseram que iriam fazer, esclareceu aos mesmos, que isto é parte do executivo. O vereador Vinicius Biasuz disse que a indicação é de grande valia. Dizendo quer os vereadores deveriam fazer uma lei, que o próximo meu campinho, que seja feito, ou algo relacionado, que seja obrigado ter o banheiro, bebedouro e lavatório. Esclarecendo sobre que aconteceu com o parquinho. Desta forma, que os vereadores possam fazer uma lei obrigando fazer o banheiro, bebedouro e lavatório. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 027/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 2.045/2012, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e dá outras providencias. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 012/2025-PL, autoria do vereador Claudinei Ribeiro, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 2ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 014/2025-PL, autoria conjunta dos vereadores Ailton Ferreira Guimarães, Luiz Rogério Moacir e Ovídio Alves Teixeira, com a seguinte ementa: Dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2.005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo, e Sistema Viário de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. O vereador Luiz Rogério esclareceu que recentemente aprovamos a cessão de uso de terreno para uma Comunidade Evangélica, sendo que este terreno está em uma zona residencial, não tem lógica autorizar e não alterar a lei para instalar uma igreja em uma zona residencial, sendo que os moldes do tipo de construção, não pode ficar como uma residência. O Referido Projeto de Lei depois de apreciado, foi aprovado em 1ª votação, por unanimidade dos vereadores. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 028/2025, autoria do executivo municipal, com a seguinte ementa: Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e o Fundo Municipal de Saneamento de Cidade Gaúcha Estado do Paraná e, dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. Logo após, leitura do Projeto de Lei nº 017/2025-PL, autoria da vereadora Edirlei Bonádio da Costa, com a seguinte ementa: Dispõe sobre a recomendação de incluir, no projeto de construção do Centro de Convivência do Idoso, uma piscina para atividades terapêuticas e uma academia destinada ao público idoso, e dá outras providências. O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres. O Senhor Presidente solicitou que seja enviado expediente para o executivo municipal, cobrando respostas com relação as indicações e requerimentos propostas pelos senhores vereadores e senhoras vereadoras, sendo que é uma das funções regimental dos vereadores, apresentarem proposições, atendendo aos anseios da nossa comunidade. Em Seguida o Senhor Presidente esclareceu que por não constar matérias em pauta para apreciação e votação, deixará a palavra livre aos Senhores Vereadores, nos termos do Art. 176 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis.. A seguir ninguém mais querendo se pronunciar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu pela presença dos Senhores Vereadores, vereadoras e demais pessoas presentes, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, da qual esta é a sua ata, que eu Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz – 1º Secretário, lavrei e assino-a juntamente com o Senhor Presidente. Plenário ***Vereador Antonio Rodrigues de Souza***, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 13 de Outubro de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário